

Id:05D4F5B05893F1E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

DATA DA SESSÃO: 28/02/2023
HORÁRIO: 16h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO: 06/03/2023
HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06/03/2023

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **MÁRCIO E REGIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO**, no qual tem por objeto: **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**.

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. **Fábio de Carvalho Macedo**, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2226882 SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**, a empresa **MÁRCIO E REGIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.636/0002-75, com endereço Rua Elpidio Cavalcante, 348, bairro: centro, CEP: 64.750-000, na cidade de Paulistana, deste Estado do Piauí, por seu representante legal, o senhor Márcio Macedo Cavalcante, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.242.487 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.128.633-15, residente e domiciliado, na cidade de Paulistana, deste Estado do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 28.02.2023, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023**, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no **PROCESSO Nº 013/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da legislação vigente que disponha sobre a matéria, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da ata de registro de preços será de 11 (onze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **R\$ 1.185.800,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT (R\$)	PERÍODO (MÊS)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	UND	11	9.800,00	11	1.185.800,00
Valor total R\$ 1.185.800,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).						1.185.800,00

Observações I:

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 007/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 013/2023;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da CPL/Pregoeiro

Id:0F8BDBFAE759F1C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 Processo Administrativo nº 013/2023, que objetiva a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa **MÁRCIO E REGIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.636/0002-75, com valor unitário de 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) por veículo, totalizando um valor global de R\$ 1.185.800,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Betânia do Piauí-PI, 06 de março de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:10EF217344E3F1D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-PMBP
Processo Administrativo Nº 013/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-PMBP, Processo Administrativo nº 013/2023, que tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**, que declarou vencedora do certame a licitante **MÁRCIO E REGIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.636/0002-75, por ter apresentado os menores preços para os itens constante no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 06 de março de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal